



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pelo Decreto 012 de 25 de agosto de 2005
Administração do Excelentíssimo Sr. Prefeito
Manoel dos Santos Bernardo

ANO XII – Nº 894 - JOÃO CÂMARA/RN – SEXTA-FEIRA 21 DE JUNHO DE 2019

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS - ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº182/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora efetiva, **Marlécia Genubia do Nascimento Lopes**, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, sob matrícula 8281-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 03 de junho á 02 de julho de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 03 de Junho de 2019.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 183/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor efetivo, **Cledson Vieira da Silva**, que exerce a função de guarda municipal, sob matrícula 3123-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 11 de junho á 10 de julho de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 04 de Junho de 2019.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 184/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor efetivo, **Francisco Bento do Nascimento**, que exerce a função de gari, sob matrícula 4227-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 11 de junho á 10 de julho de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 05 de Junho de 2019.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 185/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora efetiva, **Maria Natividade de Brito Santiago**, que exerce a função de agente administrativo, sob matrícula 2569-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 10 de junho á 09 de julho de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 06 de junho de 2019.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 186/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor efetivo, **Joab Ribeiro Gomes**, que exerce a função de condutor de ambulância, sob matrícula 8150-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 10 de junho á 09 de julho de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 07 de junho de 2019.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 187/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor efetivo, **José Pinheiro da Costa**, que exerce a função de agente comunitário de saúde, sob matrícula 9652-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 10 de junho á 09 de julho de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 07 de junho de 2019.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 188/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora efetiva, **Idha Cristina da Silva**, que exerce a função de agente comunitário de saúde, sob matrícula 9814-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 24 de junho á 23 de julho de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 07 de junho de 2019.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 189/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora efetiva, **Magna Teodorio da Silva**, que exerce a função de agente comunitário de saúde, sob matrícula 7471-2, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 01 de julho á 30 de julho de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 07 de junho de 2019.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 190/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva, **Maria Selma Peres Dias da Silva**, que exerce a função de professora, sob matrícula 0841-2, 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 15 de junho a 15 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 07 de Junho de 2019.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 191/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva, **Marilene Vital da Silva**, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, sob matrícula

3069-1, 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 15 de junho a 15 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 07 de Junho de 2019.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 192/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara - RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder em conformidade com o Art.: 69 – do Estatuto do Servidor Público deste Município, o **Adicional de Periculosidade**, para os guardas municipais abaixo relacionados:

CLÉDSON VIEIRA DA SILVA	3123
JAIRO GOMES DA SILVA	3158
JOÃO MARIA NUNES DA SILVA	3166
JOSÉ EUDES DANTAS DA SILVA	8672
JOSÉ DE LIMA ROBERTO	1384
LUIZ FERNANDES	2330
LUIZ GONZAGA DA FONSECA ROQUE	2348
NELSON MOREIRA DA SILVA NETO	6971
PAULO PEREIRA DE SOUZA	2364
PAULO ROBERTO MATIAS DE ARAÚJO	3190
RONALDO FRANCISCO DA SILVA	3301

Artigo 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 01 de maio do corrente ano.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 10 de Junho de 2019.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 193/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva, **Tásia Maria de Melo Silva**, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, sob matrícula 4774-1, 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 01 de julho a 01 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 07 de Junho de 2019.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 194/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora efetiva, **Maria das Graças Silva Honorato**, que exerce a função de agente comunitário de saúde, sob matrícula 9709-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 10 de junho à 09 de julho de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 10 de Junho de 2019.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 195/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor efetivo, **Marcos Antônio Pereira da Silva**, que exerce a função de Auxiliar Administrativo, sob matrícula 5185-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 01 de julho à 30 julho de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 11 de junho de 2019.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 196/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor efetivo, **Nazareno Teixeira da Silva**, que exerce a função de gari, sob matrícula 5991-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 01 de julho á 30 de julho de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 11 de Junho de 2019.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 197/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 70, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o 5ª suplente de conselheiro tutelar, senhora **Antônia Nilda de Paula**, brasileira, portadora do CPF 037.824.474-41/MF e RG 001.890.637/RN, para desempenhar a função de conselheira tutelar, por um período de 30 (trinta) dias, em substituição a conselheira titular, Srª. Dalva Maria Paulino da Silva, com matrícula 10944-1, que usufruirá de suas férias, a partir de 03 de junho a 02 de julho de 2019.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a 03 de junho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 11 de Junho de 2019.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 198/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor efetivo, **Pedro Fernandes de Queiroz Junior**, que exerce a função de procurador municipal, sob matrícula 19348-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do

Município de João Câmara/RN, no período de 20 de junho á 19 de julho de 2019

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 14 de Junho de 2019.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 199/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor efetivo, **Laudenrique do Nascimento Silva**, que exerce a função de motorista, sob matrícula 9709-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 01 de julho á 30 de julho de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 14 de Junho de 2019.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 200/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor efetivo, **José Gonzaga de Oliveira**, que exerce a função de guarda municipal, sob matrícula 1120-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 18 de junho á 17 de julho de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Junho de 2019.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 201/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor, **Luilson Santos da Cunha**, que exerce a função de conselheiro Tutelar, sob matrícula 10936-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara, no período de 03 de julho á 02 de agosto de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Junho de 2019.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 202/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida **licença maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) a contar do dia 23 de maio a 18 de novembro de 2019, a servidora comissionado **Emanuele Silva de França**, matrícula 31488-4, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social, na função de Coordenadora do Cadastro Único.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativo a 23 de maio do corrente ano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Junho de 2019.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 203/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida **licença maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) a contar do dia 24 de maio a 19 de novembro de 2019, a servidora efetiva **Josilene Galdino da Silva Cabral**, matrícula 8630-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de Monitora Infantil.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativo a 24 de maio do corrente ano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Junho de 2019.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

**GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor ANA PAULA ALEXANDRE DA SILVA referente a nota de liquidação n.º 448/2019, datada de 10/06//2019, do empenho n.º 606001/2019, no valor de R\$ 2.370,00 (Dois mil trezentos setenta reais), referente nota fiscal n.º 000071. O referido pagamento refere-se a aquisição de refeições prontas para a abertura da semana do Meio Ambiente.

O pagamento da referida nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de entrega de refeições prontas para abertura da semana do Meio Ambiente para o setor de processamento de despesas, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 17 de Junho de 2019.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE
LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Administrativo nº 113/2019

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de João Câmara/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **A CAMPOS - ME, CNPJ: 26.629.427/0001-47, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FARDAMENTO ESCOLAR, COM OS SÍMBOLOS PERSONALIZADOS DE CADA ESCOLA E DO GOVERNO MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no valor de R\$ 17.360,00, (dezesete mil, trezentos e sessenta reais)**, vem **RATIFICAR E RECONHECER A DISPENSA DA LICITAÇÃO** para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

João Câmara/RN, 17 de Junho de 2019.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2.829/2019
 Contratante: PREFEITURA DE JOÃO CÂMARA
 Contratada: A CAMPOS – ME – CNPJ: 26.629.427/0001-47
 Processo nº 113/2019 - Dispensa nº 2.829/2019 - CPL
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FARDAMENTO ESCOLAR, COM OS SÍMBOLOS PERSONALIZADOS DE CADA ESCOLA E DO GOVERNO MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 VALOR: R\$ 17.360,00 (dezesete mil, trezentos e sessenta reais).

PREFEITURA DE JOÃO CÂMARA, EM JOÃO CÂMARA.
 Contratante

A CAMPOS - ME
 Contratada

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
 Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor BR LOCAÇÕES DE GERADORES LTDA referente a nota de liquidação nº 463/2019, datada de 18/06/2019, do empenho nº. 618001, no valor de R\$ 45.140,00, referente nota fiscal nº. 000399. O referido pagamento refere-se a locação de estrutura para festividades.

O pagamento da referida nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de locação de estrutura de palco, sonorização, gerador, banheiro químico, tendas e grades de isolamento para os festejos de juninos da cidade, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 18 de junho de 2019.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
 Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO – PP SRP Nº 014/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 – SRP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO E VEICULAÇÃO DIVERSAS EM MÍDIA LOCAL E/O E OUTRAS LOCALIZAÇÕES, NO INTUITO DE DIVULGAR AS AÇÕES INSTITUCIONAIS DE GOVERNO, NECESSÁRIAS PARA PUBLICIDADE QUANTO A COMUNICADOS IMPORTANTES DE RELEVÂNCIA

PARA A POPULAÇÃO, BEM COMO, PUBLICAÇÕES DIVERSAS EM DIÁRIOS OFICIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EXISTENTES, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES ALI ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Município de João Câmara/RN, por intermédio da Equipe de apoio ao Pregoeiro, TORNA PÚBLICO, o resultado da presente licitação. Apresentou proposta no presente certame a seguinte empresa: JCM MÍDIA E PUBLICIDADE LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 26.800.511/0001-81. Após a fase de negociação e habilitação sagrou-se vencedora do certame com o valor total de R\$ 229.880,00 (Duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta reais).

João Câmara/RN, 18 de junho de 2019.

MARCELO HENRIQUE VIANA DA SILVA
 Equipe de Apoio

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 001.2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 – PE – SRP

O Município de João Câmara/RN, por meio de seu prefeito, torna público para conhecimento público dos interessados o Pregão Eletrônico nº 001/2019 - SRP, que tem como objeto a **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN.** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, licitafacil.tce.rn.gov.br ou na sede da Secretaria Municipal de Finanças, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 14h00min às 17h00min. Para participação da licitação ou simples acompanhamento da mesma, o interessado deverá acessar, na internet, a página www.portaldecompraspublicas.com.br. As propostas comerciais serão recebidas a partir das 09h:00m do dia 21/06/2019 até as 08h:59m do dia 09/07/2019, por meio do sistema eletrônico. A sessão pública eletrônica será aberta às 09h:00min (horário de Brasília) do dia 09 de julho de 2019.

João Câmara/RN, em 19 de junho de 2019.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
 Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 002.2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019 – PE

O Município de João Câmara/RN, por meio de seu prefeito, torna público para conhecimento público dos interessados o Pregão Eletrônico nº 002/2019, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, licitafacil.tce.rn.gov.br ou na sede da Secretaria Municipal de Finanças, no horário das

08h:00min às 12h:00min e das 14h00min às 17h00min. Para participação da licitação ou simples acompanhamento da mesma, o interessado deverá acessar, na internet, a página www.portaldecompraspublicas.com.br. As propostas comerciais serão recebidas a partir das 09h:00m do dia 21/06/2019 até as 14h:59m do dia 09/07/2019, por meio do sistema eletrônico. A sessão pública eletrônica será aberta às 15h:00min (horário de Brasília) do dia 09 de julho de 2019.

João Câmara/RN, em 19 de junho de 2019.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 109/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDA ARTÍSTICA PARA AS FESTIVIDADES JUNINAS 2019 DO SÃO JOÃO CÂMARA, QUE OCORRERÁ NAS DATAS 25/06 EM PRAÇA PÚBLICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE JOÃO CÂMARA, com Sede Praça Baixa Verde, 169, Centro, João Câmara/RN, CEP:59550000, CNPJ/MF: **08.309.536/0001-03**.

CONTRATADA: CLOVIS CASSIANO, com sede RUA JOSÉ AUGUSTO PESSOA,12, SÃO MIGUEL/RN, CEP:59.920-000, CNPJ/MF: **23.089.890/0001-55**

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:06.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Ação: 0.006 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTEJOS CULTURAIS

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Região: 0001 - João Câmara

Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BASE LEGAL: Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93

João Câmara/RN, 18 de fevereiro de 2019

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 109/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDA ARTÍSTICA PARA AS FESTIVIDADES JUNINAS 2019 DO SÃO JOÃO CÂMARA, QUE OCORRERÁ NAS DATAS 25/06 EM PRAÇA PÚBLICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE JOÃO CÂMARA, com

Sede Praça Baixa Verde, 169, Centro, João Câmara/RN,

CEP:59550000, CNPJ/MF: **08.309.536/0001-03**.

CONTRATADA: CLOVIS CASSIANO, com sede RUA JOSÉ AUGUSTO PESSOA,12, SÃO MIGUEL/RN, CEP:59.920-000, CNPJ/MF: **23.089.890/0001-55**

55

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade

Orçamentária:06.001 -

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Ação: 0.006 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTEJOS CULTURAIS

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Região: 0001 - João Câmara

Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BASE LEGAL: Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93

João Câmara/RN, 18 de fevereiro de 2019

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 109/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDA ARTÍSTICA PARA AS FESTIVIDADES JUNINAS 2019 DO SÃO JOÃO CÂMARA, QUE OCORRERÁ NAS DATAS 24/06 EM PRAÇA PÚBLICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE JOÃO CÂMARA, com

Sede Praça Baixa Verde, 169, Centro, João Câmara/RN,

CEP:59550000, CNPJ/MF: **08.309.536/0001-03**.

CONTRATADA: WE PRODUÇÕES ARTISTICAS, com sede RUA VICENTE LINHARES, 1085, SALA 05, ALDEOTA, FORTALEZA/CE, CEP:60.135-270, CNPJ/MF: **03.729.144/0001-71**

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade

Orçamentária:06.001 -

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Ação: 0.006 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTEJOS CULTURAIS

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Região: 0001 - João Câmara

Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BASE LEGAL: Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93

João Câmara/RN, 18 de fevereiro de 2019

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 109/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDA ARTÍSTICA PARA AS FESTIVIDADES JUNINAS 2019 DO SÃO JOÃO CÂMARA, QUE OCORRERÁ NAS DATAS 22/06 EM PRAÇA PÚBLICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE JOÃO CÂMARA, com Sede Praça Baixa Verde, 169, Centro, João Câmara/RN, CEP:59550000, CNPJ/MF: **08.309.536/0001-03**.

CONTRATADA: P M PALHARES PRODUÇÕESE EVENTOS,

com sede RUA RAIMUNDO MIGUEL DA CUNHA,485 – SALA 01 – ALTO DA ALEGRIA, ANGICOS/RN, CEP:59.515-000, CNPJ/MF: **24.388.404/0001-62**

VALOR: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:06.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Ação: 0.006 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTEJOS CULTURAIS

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Região: 0001 - João Câmara

Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BASE LEGAL: Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93

João Câmara/RN, 18 de fevereiro de 2019

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - 001.2019

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 – CHA

O Município de João Câmara/RN, por meio do Secretário de Saúde, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos, através da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, que visa o CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS PARA EXAMES E CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS. Os envelopes contendo a documentação de habilitação serão recebidos no Setor de Licitação localizada na Rua Jerônimo Câmara, 50, Centro, João Câmara/RN, CEP nº 59.550-000, entre os dias 24/06/2019 a 05/07/2019 no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 17h:00min, quando, após tal período, terá início a análise dos pedidos de credenciamento. O edital está disponível na Sede do Setor de Licitação no endereço acima ou no site licitafacil.tce.rn.gov.br.

João Câmara/RN, em 19 de junho de 2019.

BRUNO AUGUSTO FERREIRA DA CRUZ

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 109/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDA ARTÍSTICA PARA AS FESTIVIDADES JUNINAS 2019 DO SÃO JOÃO CÂMARA, QUE OCORRERÁ NAS DATAS 23/06 EM PRAÇA PÚBLICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE JOÃO CÂMARA, com Sede Praça Baixa Verde, 169, Centro, João Câmara/RN, CEP:59.550-000, CNPJ/MF: **08.309.536/0001-03**.

CONTRATADA: G M DE ALENCAR FERNANDES - ME, com sede RUA MARECHAL HERMES,350,BOM JARDIM, MOSSORÓ/RN, CEP:59.618-670. CNPJ/MF: **26.918.460/0001-97**

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:06.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Ação: 0.006 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTEJOS CULTURAIS

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Região: 0001 - João Câmara

Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BASE LEGAL: Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93

João Câmara/RN, 18 de fevereiro de 2019

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 003.2019

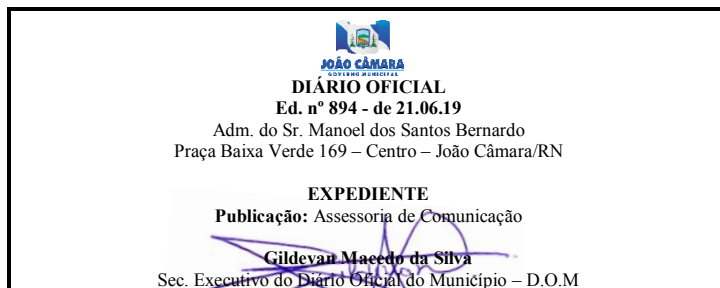
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019 – PE - SRP

O Município de João Câmara/RN, por meio de seu prefeito, torna público para conhecimento público dos interessados o Pregão Eletrônico nº 003/2019 - SRP, que tem como objeto a **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV) POR CÂMERAS IP NA CIDADE DE JOÃO CÂMARA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À COMPOSIÇÃO DE SOLUÇÃO COMPLETA E FUNCIONAL, BEM COMO A INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÕES DOS MESMOS**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, licitafacil.tce.rn.gov.br ou na sede da Secretaria Municipal de Finanças, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h00min às 17h00min. Para participação da licitação ou simples acompanhamento da mesma, o interessado deverá acessar, na internet, a página www.portaldecompraspublicas.com.br. As propostas comerciais serão recebidas a partir das 09h:00m do dia 21/06/2019 até as 08h:59m do dia 10/07/2019, por meio do sistema eletrônico. A sessão pública eletrônica será aberta às 09h:00min (horário de Brasília) do dia 10 de julho de 2019.

João Câmara/RN, em 19 de junho de 2019.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pelo Decreto 012 de 25 de agosto de 2005
Administração do Excelentíssimo Sr. Prefeito
Manoel dos Santos Bernardo

ANO XII – Nº 894 - JOÃO CÂMARA/RN – SEXTA-FEIRA 21 DE JUNHO DE 2019

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS - ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº182/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora efetiva, **Marlécia Genubia do Nascimento Lopes**, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, sob matrícula 8281-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 03 de junho á 02 de julho de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 03 de Junho de 2019.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 183/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor efetivo, **Cledson Vieira da Silva**, que exerce a função de guarda municipal, sob matrícula 3123-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 11 de junho á 10 de julho de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 04 de Junho de 2019.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 184/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor efetivo, **Francisco Bento do Nascimento**, que exerce a função de gari, sob matrícula 4227-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 11 de junho á 10 de julho de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 05 de Junho de 2019.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 185/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora efetiva, **Maria Natividade de Brito Santiago**, que exerce a função de agente administrativo, sob matrícula 2569-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 10 de junho á 09 de julho de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 06 de junho de 2019.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 186/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor efetivo, **Joab Ribeiro Gomes**, que exerce a função de condutor de ambulância, sob matrícula 8150-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 10 de junho á 09 de julho de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 07 de junho de 2019.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 187/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor efetivo, **José Pinheiro da Costa**, que exerce a função de agente comunitário de saúde, sob matrícula 9652-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 10 de junho á 09 de julho de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 07 de junho de 2019.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 188/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora efetiva, **Idha Cristina da Silva**, que exerce a função de agente comunitário de saúde, sob matrícula 9814-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 24 de junho á 23 de julho de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 07 de junho de 2019.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 189/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora efetiva, **Magna Teodorio da Silva**, que exerce a função de agente comunitário de saúde, sob matrícula 7471-2, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 01 de julho á 30 de julho de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 07 de junho de 2019.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 190/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva, **Maria Selma Peres Dias da Silva**, que exerce a função de professora, sob matrícula 0841-2, 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 15 de junho a 15 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 07 de Junho de 2019.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 191/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva, **Marilene Vital da Silva**, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, sob matrícula

3069-1, 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 15 de junho a 15 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 07 de Junho de 2019.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 192/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara - RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder em conformidade com o Art.: 69 – do Estatuto do Servidor Público deste Município, o **Adicional de Periculosidade**, para os guardas municipais abaixo relacionados:

CLÉDSON VIEIRA DA SILVA	3123
JAIRO GOMES DA SILVA	3158
JOÃO MARIA NUNES DA SILVA	3166
JOSÉ EUDES DANTAS DA SILVA	8672
JOSÉ DE LIMA ROBERTO	1384
LUIZ FERNANDES	2330
LUIZ GONZAGA DA FONSECA ROQUE	2348
NELSON MOREIRA DA SILVA NETO	6971
PAULO PEREIRA DE SOUZA	2364
PAULO ROBERTO MATIAS DE ARAÚJO	3190
RONALDO FRANCISCO DA SILVA	3301

Artigo 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 01 de maio do corrente ano.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 10 de Junho de 2019.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 193/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva, **Tásia Maria de Melo Silva**, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, sob matrícula 4774-1, 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 01 de julho a 01 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 07 de Junho de 2019.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 194/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora efetiva, **Maria das Graças Silva Honorato**, que exerce a função de agente comunitário de saúde, sob matrícula 9709-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 10 de junho à 09 de julho de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 10 de Junho de 2019.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 195/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor efetivo, **Marcos Antônio Pereira da Silva**, que exerce a função de Auxiliar Administrativo, sob matrícula 5185-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 01 de julho à 30 julho de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 11 de junho de 2019.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 196/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor efetivo, **Nazareno Teixeira da Silva**, que exerce a função de garí, sob matrícula 5991-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 01 de julho á 30 de julho de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 11 de Junho de 2019.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 197/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 70, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o 5ª suplente de conselheiro tutelar, senhora **Antônia Nilda de Paula**, brasileira, portadora do CPF 037.824.474-41/MF e RG 001.890.637/RN, para desempenhar a função de conselheira tutelar, por um período de 30 (trinta) dias, em substituição a conselheira titular, Srª. Dalva Maria Paulino da Silva, com matrícula 10944-1, que usufruirá de suas férias, a partir de 03 de junho a 02 de julho de 2019.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a 03 de junho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 11 de Junho de 2019.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 198/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor efetivo, **Pedro Fernandes de Queiroz Junior**, que exerce a função de procurador municipal, sob matrícula 19348-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do

Município de João Câmara/RN, no período de 20 de junho á 19 de julho de 2019

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 14 de Junho de 2019.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 199/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor efetivo, **Laudenrique do Nascimento Silva**, que exerce a função de motorista, sob matrícula 9709-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 01 de julho á 30 de julho de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 14 de Junho de 2019.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 200/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor efetivo, **José Gonzaga de Oliveira**, que exerce a função de guarda municipal, sob matrícula 1120-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 18 de junho á 17 de julho de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Junho de 2019.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 201/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor, **Luilson Santos da Cunha**, que exerce a função de conselheiro Tutelar, sob matrícula 10936-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara, no período de 03 de julho á 02 de agosto de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Junho de 2019.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 202/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida **licença maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) a contar do dia 23 de maio a 18 de novembro de 2019, a servidora comissionado **Emanuele Silva de França**, matrícula 31488-4, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social, na função de Coordenadora do Cadastro Único.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativo a 23 de maio do corrente ano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Junho de 2019.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 203/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida **licença maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) a contar do dia 24 de maio a 19 de novembro de 2019, a servidora efetiva **Josilene Galdino da Silva Cabral**, matrícula 8630-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de Monitora Infantil.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativo a 24 de maio do corrente ano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Junho de 2019.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

**GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor ANA PAULA ALEXANDRE DA SILVA referente a nota de liquidação n.º 448/2019, datada de 10/06/2019, do empenho n.º 606001/2019, no valor de R\$ 2.370,00 (Dois mil trezentos setenta reais), referente nota fiscal n.º 000071. O referido pagamento refere-se a aquisição de refeições prontas para a abertura da semana do Meio Ambiente.

O pagamento da referida nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de entrega de refeições prontas para abertura da semana do Meio Ambiente para o setor de processamento de despesas, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 17 de Junho de 2019.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE
LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Administrativo nº 113/2019

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de João Câmara/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **A CAMPOS - ME, CNPJ: 26.629.427/0001-47, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FARDAMENTO ESCOLAR, COM OS SÍMBOLOS PERSONALIZADOS DE CADA ESCOLA E DO GOVERNO MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no valor de R\$ 17.360,00, (dezesete mil, trezentos e sessenta reais)**, vem **RATIFICAR E RECONHECER A DISPENSA DA LICITAÇÃO** para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

João Câmara/RN, 17 de Junho de 2019.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2.829/2019
 Contratante: PREFEITURA DE JOÃO CÂMARA
 Contratada: A CAMPOS – ME – CNPJ: 26.629.427/0001-47
 Processo nº 113/2019 - Dispensa nº 2.829/2019 - CPL
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FARDAMENTO ESCOLAR, COM OS SÍMBOLOS PERSONALIZADOS DE CADA ESCOLA E DO GOVERNO MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 VALOR: R\$ 17.360,00 (dezessete mil, trezentos e sessenta reais).

PREFEITURA DE JOÃO CÂMARA, EM JOÃO CÂMARA.
 Contratante

A CAMPOS - ME
 Contratada

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
 Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor BR LOCAÇÕES DE GERADORES LTDA referente a nota de liquidação nº 463/2019, datada de 18/06/2019, do empenho nº. 618001, no valor de R\$ 45.140,00, referente nota fiscal nº. 000399. O referido pagamento refere-se a locação de estrutura para festividades.

O pagamento da referida nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de locação de estrutura de palco, sonorização, gerador, banheiro químico, tendas e grades de isolamento para os festejos de juninos da cidade, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 18 de junho de 2019.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
 Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO – PP SRP Nº 014/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 – SRP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO E VEICULAÇÃO DIVERSAS EM MÍDIA LOCAL E/O E OUTRAS LOCALIZAÇÕES, NO INTUITO DE DIVULGAR AS AÇÕES INSTITUCIONAIS DE GOVERNO, NECESSÁRIAS PARA PUBLICIDADE QUANTO A COMUNICADOS IMPORTANTES DE RELEVÂNCIA

PARA A POPULAÇÃO, BEM COMO, PUBLICAÇÕES DIVERSAS EM DIÁRIOS OFICIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EXISTENTES, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES ALI ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Município de João Câmara/RN, por intermédio da Equipe de apoio ao Pregoeiro, TORNA PÚBLICO, o resultado da presente licitação. Apresentou proposta no presente certame a seguinte empresa: JCM MÍDIA E PUBLICIDADE LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 26.800.511/0001-81. Após a fase de negociação e habilitação sagrou-se vencedora do certame com o valor total de R\$ 229.880,00 (Duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta reais).

João Câmara/RN, 18 de junho de 2019.

MARCELO HENRIQUE VIANA DA SILVA
 Equipe de Apoio

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 001.2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 – PE – SRP

O Município de João Câmara/RN, por meio de seu prefeito, torna público para conhecimento público dos interessados o Pregão Eletrônico nº 001/2019 - SRP, que tem como objeto a **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN.** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, licitafacil.tce.rn.gov.br ou na sede da Secretaria Municipal de Finanças, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 14h00min às 17h00min. Para participação da licitação ou simples acompanhamento da mesma, o interessado deverá acessar, na internet, a página www.portaldecompraspublicas.com.br. As propostas comerciais serão recebidas a partir das 09h:00m do dia 21/06/2019 até as 08h:59m do dia 09/07/2019, por meio do sistema eletrônico. A sessão pública eletrônica será aberta às 09h:00min (horário de Brasília) do dia 09 de julho de 2019.

João Câmara/RN, em 19 de junho de 2019.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
 Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 002.2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019 – PE

O Município de João Câmara/RN, por meio de seu prefeito, torna público para conhecimento público dos interessados o Pregão Eletrônico nº 002/2019, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, licitafacil.tce.rn.gov.br ou na sede da Secretaria Municipal de Finanças, no horário das

08h:00min às 12h:00min e das 14h00min às 17h00min. Para participação da licitação ou simples acompanhamento da mesma, o interessado deverá acessar, na internet, a página www.portaldecompraspublicas.com.br. As propostas comerciais serão recebidas a partir das 09h:00m do dia 21/06/2019 até as 14h:59m do dia 09/07/2019, por meio do sistema eletrônico. A sessão pública eletrônica será aberta às 15h:00min (horário de Brasília) do dia 09 de julho de 2019.

João Câmara/RN, em 19 de junho de 2019.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 109/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDA ARTÍSTICA PARA AS FESTIVIDADES JUNINAS 2019 DO SÃO JOÃO CÂMARA, QUE OCORRERÁ NAS DATAS 25/06 EM PRAÇA PÚBLICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE JOÃO CÂMARA, com Sede Praça Baixa Verde, 169, Centro, João Câmara/RN, CEP:59550000, CNPJ/MF: **08.309.536/0001-03**.

CONTRATADA: CLOVIS CASSIANO, com sede RUA JOSÉ AUGUSTO PESSOA,12, SÃO MIGUEL/RN, CEP:59.920-000, CNPJ/MF: **23.089.890/0001-55**

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:06.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Ação: 0.006 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTEJOS CULTURAIS

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Região: 0001 - João Câmara

Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BASE LEGAL: Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93

João Câmara/RN, 18 de fevereiro de 2019

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 109/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDA ARTÍSTICA PARA AS FESTIVIDADES JUNINAS 2019 DO SÃO JOÃO CÂMARA, QUE OCORRERÁ NAS DATAS 25/06 EM PRAÇA PÚBLICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE JOÃO CÂMARA, com

Sede Praça Baixa Verde, 169, Centro, João Câmara/RN, CEP:59550000, CNPJ/MF: **08.309.536/0001-03**.

CONTRATADA: CLOVIS CASSIANO, com sede RUA JOSÉ AUGUSTO PESSOA,12, SÃO MIGUEL/RN, CEP:59.920-000, CNPJ/MF: **23.089.890/0001-55**

55

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade

Orçamentária:06.001 -

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Ação: 0.006 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTEJOS CULTURAIS

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Região: 0001 - João Câmara

Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BASE LEGAL: Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93

João Câmara/RN, 18 de fevereiro de 2019

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 109/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDA ARTÍSTICA PARA AS FESTIVIDADES JUNINAS 2019 DO SÃO JOÃO CÂMARA, QUE OCORRERÁ NAS DATAS 24/06 EM PRAÇA PÚBLICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE JOÃO CÂMARA, com

Sede Praça Baixa Verde, 169, Centro, João Câmara/RN, CEP:59550000, CNPJ/MF: **08.309.536/0001-03**.

CONTRATADA: WE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, com sede RUA VICENTE LINHARES, 1085, SALA 05, ALDEOTA, FORTALEZA/CE, CEP:60.135-270, CNPJ/MF: **03.729.144/0001-71**

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade

Orçamentária:06.001 -

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Ação: 0.006 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTEJOS CULTURAIS

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Região: 0001 - João Câmara

Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BASE LEGAL: Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93

João Câmara/RN, 18 de fevereiro de 2019

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 109/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDA ARTÍSTICA PARA AS FESTIVIDADES JUNINAS 2019 DO SÃO JOÃO CÂMARA, QUE OCORRERÁ NAS DATAS 22/06 EM PRAÇA PÚBLICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE JOÃO CÂMARA,
com Sede Praça Baixa Verde, 169, Centro, João Câmara/RN,
CEP:59550000, CNPJ/MF: **08.309.536/0001-03.**

**CONTRATADA: P M PALHARES PRODUÇÕESE
EVENTOS,**

com sede RUA RAIMUNDO MIGUEL DA CUNHA,485 –
SALA 01 – ALTO DA ALEGRIA, ANGICOS/RN, CEP:59.515-
000, CNPJ/MF: **24.388.404/0001-62**

VALOR: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade
Orçamentária:06.001 - Secretaria Municipal de Educação e
Cultura

Ação: 0.006 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTEJOS
CULTURAIS

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Região: 0001 - João Câmara

Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BASE LEGAL: Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93

João Câmara/RN, 18 de fevereiro de 2019

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE
LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - 001.2019**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 – CHA

O Município de João Câmara/RN, por meio do Secretário de Saúde, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos, através da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, que visa o CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS PARA EXAMES E CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS. Os envelopes contendo a documentação de habilitação serão recebidos no Setor de Licitação localizada na Rua Jerônimo Câmara, 50, Centro, João Câmara/RN, CEP nº 59.550-000, entre os dias 24/06/2019 a 05/07/2019 no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 17h:00min, quando, após tal período, terá início a análise dos pedidos de credenciamento. O edital está disponível na Sede do Setor de Licitação no endereço acima ou no site licitafacil.tce.rn.gov.br.

João Câmara/RN, em 19 de junho de 2019.

BRUNO AUGUSTO FERREIRA DA CRUZ

Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE
LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 109/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDA ARTÍSTICA PARA AS FESTIVIDADES JUNINAS 2019 DO SÃO JOÃO CÂMARA, QUE OCORRERÁ NAS DATAS 23/06 EM PRAÇA PÚBLICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE JOÃO CÂMARA,
com Sede Praça Baixa Verde, 169, Centro, João Câmara/RN,
CEP:59.550-000, CNPJ/MF: **08.309.536/0001-03.**

CONTRATADA: G M DE ALENCAR FERNANDES - ME,
com sede RUA MARECHAL HERMES,350,BOM JARDIM,
MOSSORÓ/RN, CEP:59.618-670. CNPJ/MF:

26.918.460/0001-97

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade
Orçamentária:06.001 - Secretaria Municipal de Educação e
Cultura

Ação: 0.006 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTEJOS
CULTURAIS

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Região: 0001 - João Câmara

Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BASE LEGAL: Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93

João Câmara/RN, 18 de fevereiro de 2019

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE
LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 003.2019**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019 – PE - SRP

O Município de João Câmara/RN, por meio de seu prefeito, torna público para conhecimento público dos interessados o Pregão Eletrônico nº 003/2019 - SRP, que tem como objeto a **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV) POR CÂMERAS IP NA CIDADE DE JOÃO CÂMARA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À COMPOSIÇÃO DE SOLUÇÃO COMPLETA E FUNCIONAL, BEM COMO A INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÕES DOS MESMOS.** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, licitafacil.tce.rn.gov.br ou na sede da Secretaria Municipal de Finanças, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h00min às 17h00min. Para participação da licitação ou simples acompanhamento da mesma, o interessado deverá acessar, na internet, a página www.portaldecompraspublicas.com.br. As propostas comerciais serão recebidas a partir das 09h:00m do dia 21/06/2019 até as 08h:59m do dia 10/07/2019, por meio do sistema eletrônico. A sessão pública eletrônica será aberta às 09h:00min (horário de Brasília) do dia 10 de julho de 2019.

João Câmara/RN, em 19 de junho de 2019.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE
(CMDCA) – JOÃO CÂMARA/RN**

**LISTA DE INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS
PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR PARA O
QUADRIÊNIO 2020-2024 DO MUNICÍPIO DE JOÃO
CÂMARA/RN**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 498/2015, de 06 de Abril de 2015, através da Comissão Especial Eleitoral, e o EDITAL retificado N° 001/2019 do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar do Município de João Câmara/RN para o quadriênio 2020 – 2024, faz pública, para conhecimento dos interessados, em conformidade ao subitem 5.6 do respectivo Edital, a relação preliminar dos inscritos deferidos e indeferidos conforme a tabela seguir:

Nº	INSCRITOS	SITUAÇÃO
01	Patrício Adriano de Freitas	DEFERIDA
02	Paulo Ronaldo Ferreira de Andrade	DEFERIDA
03	Jadson Nascimento Silva	DEFERIDA
04	Antônio Magno Faustino	DEFERIDA
05	Maria Vilma Bezerra Barros	DEFERIDA
06	Ariel Antunes Soares da Silva	DEFERIDA
07	Francisca Maria Batista de Miranda	DEFERIDA
08	Pedro Henrique de França	INDEFERIDA Não atendeu ao item 4.4, alínea g, do edital.
09	Maria Carlla dos Santos da Silva	DEFERIDA
10	Elisângela Paulino da Silva	DEFERIDA
11	Patrício Januário da Silva	INDEFERIDA Não atendeu ao item 4.4, alínea g, do edital.
12	Ana Cláudia Aguiar de Souza	DEFERIDA
13	Dalva Maria Paulino da Silva	DEFERIDA
14	Antonia Nilda de Paula	DEFERIDA
15	Maria Adriana França de Souza	DEFERIDA
16	Elidiana Oliveira da Silva	INDEFERIDA Não atendeu ao item 4.4, alínea c, do edital.
17	Rideilson Araújo Dantas	DEFERIDA
18	Daciara Taina da Silva Braz	DEFERIDA
19	Wallace Vieira da Silva	DEFERIDA
20	Tatiane Inácio de Araújo	INDEFERIDA Não atendeu ao item 4.4, alínea g, do edital.
21	Maria Gessicleide Cruz da Silva	INDEFERIDA Não atendeu ao item 4.4, alíneas e e g, do edital
22	José Ailton Dias da Silva	DEFERIDA
23	Helton Diogo Vale da Silva	INDEFERIDA Não atendeu ao item 4.4, alínea g, do edital.
24	Cayro Thiago de Lima	DEFERIDA
25	Maria do Carmo Paulino da Silva	DEFERIDA

26	Misael Pereira de Araújo	INDEFERIDA Não atendeu ao item 4.4, alínea g, do edital.
27	Thiago Augusto Torres Damasceno	DEFERIDA
28	Luilson Santos da Cunha	DEFERIDA
29	Francivanio da Silva Oliveira	INDEFERIDA Não atendeu ao item 4.4, alíneas c e e do edital.
30	Francisco André da Silva de Lima	INDEFERIDA Não atendeu ao item 4.4, alíneas c e g, do edital.
31	Suzana Kaline Marçal da Silveira	DEFERIDA
32	Francisco Alexandre Felipe da Silva	DEFERIDA
33	Solange Venâncio da Silva de Oliveira	DEFERIDA
34	Hildiane Emanuelle Vale da Silva Santos	DEFERIDA
35	Anaílda da Silva Lima	INDEFERIDA Não atendeu ao item 4.4, alínea g, do edital.

Ana Íris Moreira de Lima

Presidente da Comissão Especial Eleitoral



DIÁRIO OFICIAL
Ed. nº 894 - de 21.06.19

Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo
Praça Baixa Verde 169 – Centro – João Câmara/RN

EXPEDIENTE
Publicação: Assessoria de Comunicação

Gildevan Macedo da Silva
Sec. Executivo do Diário Oficial do Município – D.O.M